

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA JÉSSICA SILVA DO VALE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023. CREDENCIAMENTO N.º 03/2023.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **JÉSSICA SILVA DO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.582.611/0001-44, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 12, Bairro Centro, CEP 35.650-000, na cidade de Pitangui/MG, neste ato, representada pela senhora **Jéssica Silva do Vale**, inscrita no CPF sob o n.º 103.692.706-73, RG- MG-14.779.405, PCMG, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 194/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atendimento das demandas dos Municípios de **São José da Varginha/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

2.1. Fica acrescido em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. PRIMEIRO TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$
01	Prestação de serviços médicos – clínico geral –, em regime de plantão. Período do plantão: <b>12 (doze) horas</b> . Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, <b>em dias úteis, período diurno</b> .	50	Serv./ plantão	12	1.487,50	17.850,00

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 02 de maio de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**JÉSSICA SILVA DO VALE**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1º  CPF 081.381.446-90  
2º  CPF 034080136-03

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001

(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br